

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

PROCESSO SELETIVO DE
RESIDENTE/2017 2018

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL

CRONOGRAMA

EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2017 2018

Tornamos público que no período de 11 de setembro a 16 de outubro de 2017 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo através da AMRIGS aos programas de Residência Médica a ser desenvolvidos na FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e será regido por este edital.

Programa	Duração	Vagas	Situação
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM
CIRURGIA GERAL	02 anos	01 vaga	Credenciado pela CNRM
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM

O programa é credenciado pela CNRM/MEC e poderão inscrever-se os graduados em Medicina em cursos autorizados pelo MEC ou com diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente revalidado conforme legislação vigente.

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet, no site <www.fundatec.org.br>. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, disponível no site, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Outras informações constam no Manual do Candidato disponível no site www.fhste.com.br, parte integrante deste Edital.

O Processo Seletivo respeitará as Normas que regulamenta o PROVAB.

Erechim/RS, 01 de setembro 2017.

Dr. Celso David Lago
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE RESIDENTES/2017 2018

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residentes/2017 2018 da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, o qual se regerá pelas normas estabelecidas pela CNRM (Resolução nº 04, de 23 de outubro de 2007; resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011) conforme consta no edital.

(De acordo com a Resolução C.N.R.M, No 03/2011 de 16/09/2011 – Art. 8º. O Candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total (desde que devidamente comprovado, conforme descrito no item I – letra “g”).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao presente Processo Seletivo/2017 2018 da FHSTE estarão abertas no período de 11 de setembro a 16 de outubro de 2017), a portadores do diploma de conclusão do curso de medicina ou da declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC ou diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente revalidado conforme determina a legislação vigente. A inscrição deverá ser efetivada pela internet, no site www.fundatec.org.br . Não serão aceitas inscrições fora deste período. O Boletim Informativo, as instruções para a inscrição e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis no site referido.

2. O valor da inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3. A efetivação da inscrição se dará exclusivamente pelo rigoroso cumprimento das instruções até o dia 16 de outubro de 2017. Não haverá devolução do valor pago pela inscrição.

II. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa	Duração	Vagas	Situação
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM
CIRURGIA GERAL	02 anos	01 vaga	Credenciado pela CNRM
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos	02 vagas	Credenciado pela CNRM

III. PROVAS

O processo seletivo será composto de prova escrita objetiva e entrevista na Instituição, conforme determina a legislação vigente.

IV. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 1- A **prova escrita objetiva** será realizada no dia 19 de novembro de 2017, sob a coordenação da AMRIGS.
- 2- Não será admitido, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 3- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado.
- 4- Não será permitida consulta de qualquer espécie nem a utilização de telefone celular ou similar.
- 5- Será eliminado do concurso o candidato que:
 - a) Agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

V. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- 1- Os **recursos** referentes ao presente processo seletivo deverão ser disponibilizados no prazo mencionado no cronograma e de acordo com as exigências e as instruções disponibilizadas. Os recursos devem ser protocolados no dia 23 de novembro de 2017.
- 2- Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

- 3- A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Manual do Candidato, o qual é parte integrante do presente Edital.
- 4- Os classificados que se posicionarem até o limite do número de vagas, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição (1 foto 3x4, cópia da carteira do CRM, cópia autenticada do diploma de conclusão de curso, cópia de RG, CPF, título de eleitor, nº INSS/PIS – Carteira de Trabalho, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária – cópia do cartão ou extrato bancário). O não atendimento, pelo candidato, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas será razão definitiva para a perda da vaga eventualmente obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis que venham a ser adotadas pela COREME da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim contra o candidato, por descumprimento de compromisso constante da regra editalícia.
- 5- A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Manual do Candidato. A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão entrar em contato com a COREME da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para definir sua opção pelo Programa, se for o caso de vagas ociosas.
- 6- O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

CRONOGRAMA

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
11/09/2017 a 16/10/2017	Período de inscrições, exclusivamente pela internet, no site www.fundatec.org.br
11 e 12/09/2017	Período para solicitação da Isenção
19/09/2017	Resultado do Pedido de Solicitação da Isenção
17/10/2017	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
24/10/2017	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com opção de Programa de Residência
25 e 26/10/2017	Período de recursos

10/11/2017	AMRIGS: Divulga Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
19/11/2017	Aplicação do Exame AMRIGS em 7 cidades RS: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz e Santa Maria e SC: Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages, MS: Campo Grande
19/11/2017 às 20h	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar
20/11/2017	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórica -objetiva no site
23/11/2017	Período de recursos contra gabarito preliminar.
04/12/2017 às 17h	Fundatec: Publicação de Gabarito Definitivo
15/01/2018 a 16/02/2018	Período para realização das entrevistas aos classificados na Prova Objetiva Teórica a ser divulgada a convocação no site da FHSTE www.fhste.com.br
20/02/2017 a 27/02/2017	Período para realização da matrícula presencial na COREME da FHSTE, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.
01/03/2018	Início dos programas de residência médica e reunião de acolhimento aos novos residentes com a direção, preceptores e demais colaboradores da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no Centro Clínico Santa Terezinha de Erechim, situado a Rua Porto Alegre, 330, Térreo, na cidade de Erechim/RS, às 8h00min.

OBSERVAÇÃO: A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/FHSTE de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

ATENÇÃO: Os prazos previstos no cronograma deste Boletim Informativo, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério da COREME/FHSTE e AMRIGS de acordo com as normas da CEREM/RS e CNRM.

Dr. Celso David Lago

Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim